

LATERES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 17.209.378/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016

1. **Data, Hora e Local:** Aos **07 (sete)** dias do mês de novembro do ano de 2016, às 10:00 horas, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas nº 500, bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca, sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para administrar carteira de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Administrador”).
2. **Convocação:** Convocação enviada para os cotistas do **LATERES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“Cotistas” e “Fundo”, respectivamente) por correspondência encaminhada a cada cotista, em conformidade com o Parágrafo Terceiro do artigo 19 e com o artigo 62 da Instrução da CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08”) e com o artigo 16 do regulamento do Fundo (“Regulamento”).
3. **Presença:** Compareceram apenas os representantes legais do Administrador e da DYNAMO V. C. ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., na qualidade de gestora de Fundo (“Gestor”), sem o comparecimento de quaisquer cotistas.
4. **Composição da Mesa:** Presidente: TIAGO MOTA MOLISANI FERREIRA
Secretário: RAPHAEL MAGALHÃES MORGADO
5. **Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre a análise das contas e das demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2016.
6. **Deliberações:** A presente Assembleia não foi instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas.

Desta forma, em observância ao disposto no Artigo 74, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, e ao Parágrafo Segundo do Artigo 19 da Instrução CVM nº 472/08, restaram automaticamente aprovadas as Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2016.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada da reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e achada conforme e por todos assinada.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2016.

TIAGO MOTA MOLISANI FERREIRA

Presidente da Mesa

RAPHAEL MAGALHÃES MORGADO

Secretário da Mesa